



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 083, de 14 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Resoluções Consu nº 06 e 11/2008, aprovadas em plenárias do Conselho Universitário – Consu, respectivamente, nos dias 18/09/2008 e 17/12/2008, e considerando a interrupção do funcionamento dos restaurantes universitários nos *campi* da Uesb, em razão do término do contrato vigente até novembro de 2022 com a empresa concessionária dos espaços,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor mensal do Auxílio Alimentação concedido ao discente contemplado com a residência universitária, previsto na alínea “c”, subitem II.1 do Anexo Único da Portaria nº 138/2022, de 21 de março de 2022, que passa para **R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, enquanto perdurar a impossibilidade de fornecimento de refeições pelo restaurante universitário, *campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 138/2022.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor